



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2018 /30)

Justificação

Grupo Desportivo Diana é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1978. Tem utilidade Pública desde 25-02-1997.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

"Grupo Desportivo Diana tem por fim a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados". A associação tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Grupo Desportivo Diana contribuinte fiscal nº 500828776, identificação da segurança social nº 20004665543; Segundo Outorgante, aqui representado por Teresa Rafeira na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), que não envolvam pagamentos financeiros, previstos no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constitui o *plafond* de 14460,6 euros (catorze mil quatrocentos e sessenta euros e sessenta cêntimos) a utilizar em apoios não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de 14460,6 euros (catorze mil quatrocentos e sessenta euros e sessenta cêntimos). O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

- a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
- b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
- c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2018, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 - O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, ____ de ____ de 2018,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

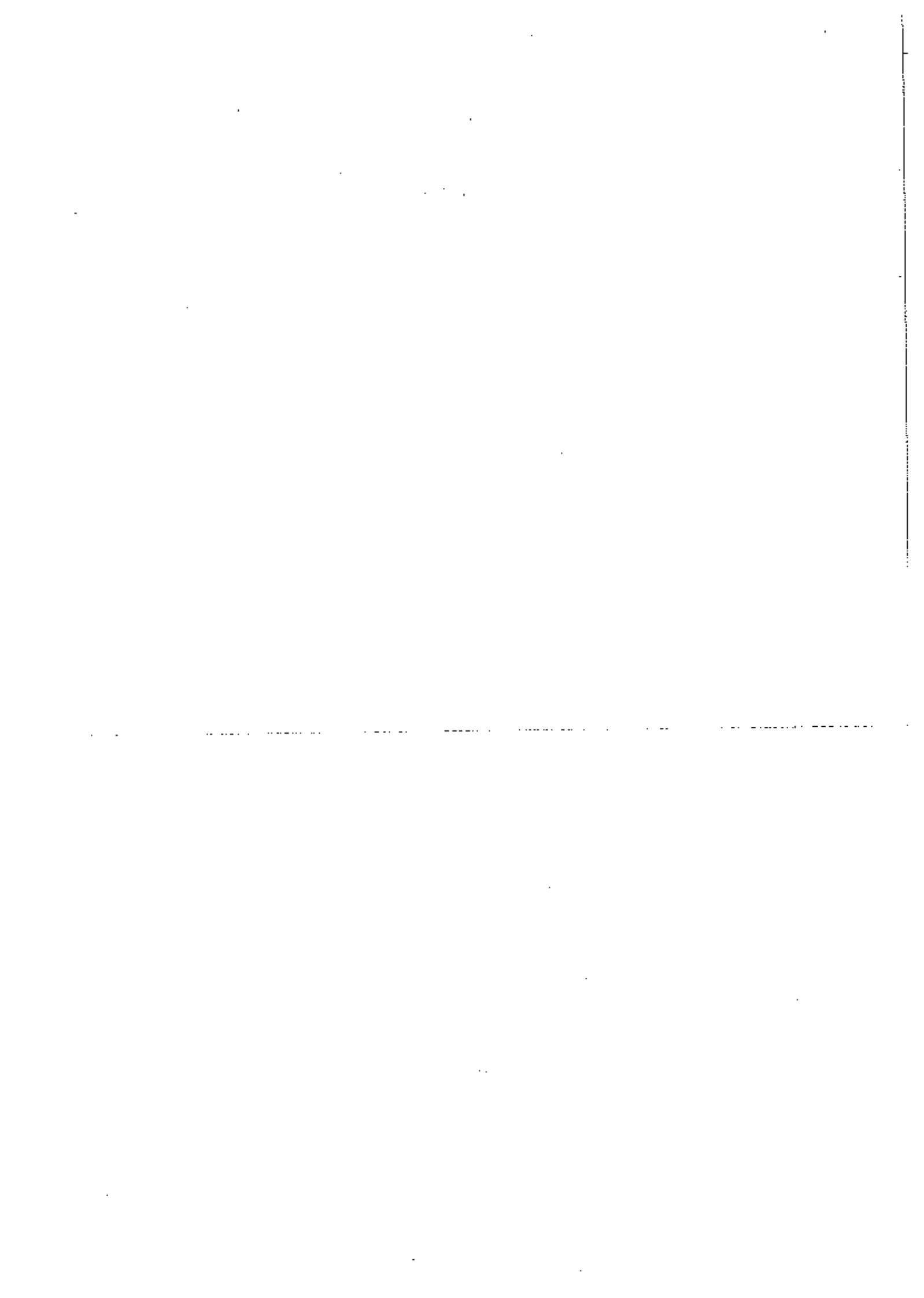

(Carlos Pinto de Sá)

O Presidente da Associação

Grupo Desportivo Diana


(Teresa Kaleira)

Associação de Clãs, 6 - 7000 Évora
Tel.: (265) 707311





Câmara Municipal de Évora

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2018

Associação:	Grupo Desportivo Diana			NIPC/MISS:	500828776	20004665543	
Nº Contrato-Programa:	0	Prazo execução:	0	Data RPC:	00-01-1900		
Despesa Referência:	€	Pontuação CPDD:	6652,80	Revisão:	€ 0		
POD Registo nº:	0	Data:	00-01-1900	R. E. nº:	0	Data:	00-01-1900

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1 Julho 2011

	Verificação:
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respectiva publicação em Diário da República ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o preverem.	Info não ter
Publicação em Diário da República do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Info não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período do mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0

Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009

	Verificação:
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação:
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação

	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	1452,00	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	5200,80	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	6652,80	- €

Contabilização: (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Recéitas RTTOR)

	CPDD	Revisão
1-Cedências Pavilhões Treinos	- €	- €
2-Cedência Pavilhões Jogos	- €	- €
3-Cedências entradas Piscina coberta	- €	- €
4-Cedência tanque coberto	- €	- €
5-Cedências/entradas Piscina ar livre	- €	- €
6-Cedência tanque ar livre	- €	- €
7- Transportes	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total RTTOR	- €	- €
Total (1+2)	6652,80	0,00

Obs.



Câmara Municipal de Évora

NIPC 500828776

Associação: Grupo Desportivo Diana

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensiblização, lazer e saúde

Escolinha		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	70	
Despesa Referencial	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizada por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
<i>Impacto Social</i>		
75% Fem	Sim	66
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saúde	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	99
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	99
Total	#DIV/0!	462

Relatório execução		Escolinha		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizada por prof	-	Lista segura		0
Seguro desportivo	-			0
<i>Impacto Social</i>				
75% Fem	-			0
NEE	-			0
Atividade na Freg Rural	-			0
<i>Importancia/Benefícios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-			0
Parceria com entidades Saúde	-			0
Com encargos para praticante	-			0
Nº praticantes (média da época)	-			0
Regularidade (sessões p semana)	-			0
Total	#DIV/0!	0		0
Análise				

Jogar +		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencial	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
<i>Impacto Social</i>		
75% Fem	Sim	66
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	33
Parceria com entidades Saúde	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	99
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	99
Total	#DIV/0!	495

Relatório execução		Jogar +		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-			0
Seguro desportivo	-			0
<i>Impacto Social</i>				
75% Fem	-			0
NEE	-			0
Atividade na Freg Rural	-			0
<i>Importancia/Benefícios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-			0
Parceria com entidades Saúde	-			0
Com encargos para praticante	-			0
Nº praticantes (média da época)	-			0
Regularidade (sessões p semana)	-			0
Total	#DIV/0!	0		0
Análise				



Câmara Municipal de Évora

11-
AR

Associação: **Grupo Desportivo Diana** NIPC: **500828776**

Med. I: **APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE**

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referência	0	0	0	0	0
% apoio	2014/01	2014/01	2014/01	2014/01	0
Atividade	24h a patinar	24h desafio	estagio	feira natal	0
Data	2018	2018	2018	2017	2018
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	100	60	60	95	0
Dia (nº dias)	1	1	2	1	0
0	0	0	0	0	0
Contrato	132	79,2	158,4	125,4	0

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Método de Prova	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-132	-79,2	-158,4	-125,4	0

SLS- MI Pontual TOTAL **495**

Total participantes prev	315



Câmara Municipal de Évora

Associação: Grupo Desportivo Diana

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Hoquei em patins

Iniciados / benjamins

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	
Nº Jogos	até 15 jgs	
	330	0
Reforço Equipa Fem	0	0
Reforço Equipa NEE	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
Treinad. restantes graus	0	0
Médico	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
Massagista	0	0
Prev Eq1	330	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF1
Revisão	330	
Indicação?	Rever	
Meia prova:	-	
Meio prova:	-	
Mérito (jog em campo)		0

Hoquei em patins

escolares

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível		
Nº Jogos		
	0	0
Reforço Equipa Fem	0	0
Reforço Equipa NEE	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
Treinad. restantes graus	0	0
Médico	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
Massagista	0	0
Prev Eq2	0	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF1
Revisão	0	
Indicação?	OK	
Meia prova:	0	
Meio prova:	0	
Mérito (jog em campo)		0



Handwritten initials: *AF*
FR

Associação: Grupo Desportivo Diana

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

PATINAGEM ARTISTICA

Júnior

EXEC Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	2	0
Nível 1	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	1	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	56,10	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	1	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	112,20	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	1	0
reforço femininos	6,60	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinat. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinat. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinat. 3º grau + elevado	1	0
0	165,00	0,00
Treinat. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind1	339,9	0

% gastos 0,00% #OP/OP1 0,00/0,00

Revisão 339,9
Indicação Rever

Comprova: - Comprova -

PATINAGEM ARTISTICA

Juvenil

EXEC Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	4	0
Nível 1	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	2	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	112,20	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	2	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	224,40	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	2	0
reforço femininos	13,20	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	2	0
reforço femininos	26,40	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinat. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinat. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinat. 3º grau + elevado	1	0
0	165,00	0,00
Treinat. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind2	541,2	0

% gastos 0,00% #OP/OP1 0,00/0,00

Revisão 541,2
Indicação Rever

Comprova: - Comprova -



Câmara Municipal de Évora

Associação: Grupo Desportivo Diana

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

PATINAGEM ARTISTICA

cadete		Rel. Execução	
exec. Orçamental (PREV)	0	0	0
Nº atletas escolar/Nível	3		0
Nível 1	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 2	2		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	112,20		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	1		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	112,20		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	2		0
reforço femininos	13,20		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	1		0
reforço femininos	13,20		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	165,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind3	415,8	Ref. Exec.	0

Código: 4014/01

S.º ano: 0

Revisão: -415,8

Indicação: Rever

Comprova: -

Comprova: -

PATINAGEM ARTISTICA

Iniciados		Rel. Execução	
exec. Orçamental (PREV)	0	0	0
Nº atletas escolar/Nível	6		0
Nível 1	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 2	3		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	168,30		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	3		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	336,60		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	3		0
reforço femininos	19,80		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	3		0
reforço femininos	39,60		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind4	564,3		0

Código: 4014/01

S.º ano: 0

Revisão: -564,3

Indicação: Rever

Comprova: -

Comprova: -



Câmara Municipal de Évora

Associação: Grupo Desportivo Diana

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

PATINAGEM ARTISTICA

Infantis	0	0
Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	12	0
Nível 1	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	12	0
Critério	11 a 15	0
pontuação	594,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	10	0
reforço femininos	66,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind5	660	0

% apoio = 0,00 / 0

Revisão -660

Indicação Rever

Comprova: - Comprov: -

PATINAGEM ARTISTICA

benjamins	0	0
Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	8	0
Nível 1	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	7	0
Critério	6 a 10	0
pontuação	369,60	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	1	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	112,20	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	6	0
reforço femininos	39,60	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	1	0
reforço femininos	13,20	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind6	534,6	0

% apoio = 0,00 / 0

Revisão -534,6

Indicação Rever

Comprova: - Comprov: -



Câmara Municipal de Évora

Associação: Grupo Desportivo Diana

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

PATINAGEM ARTISTICA

iniciação		Rel. Execução	
Exec. Orçamental (Prev)	0		
Nº atletas escalação/Nível	5		0
Nível 1	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 2	5		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	280,50		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	5		0
reforço femininos	33,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind7	313,5		0

PATINAGEM ARTISTICA

bambis		Rel. Execução	
Exec. Orçamental (Prev)	0		
Nº atletas escalação/Nível	5		0
Nível 1	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 2	5		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	280,50		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	5		0
reforço femininos	33,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind8	313,5		0

Revisão	-313,5
Indicação	Rever
Comprova: -	Comprova: -

Revisão	-313,5
Indicação	Rever
Comprova: -	Comprova: -



Câmara Municipal de Évora

Handwritten signature and initials

Modalidades n.º jogad em campo 5 a 10

Hoquei em patins		
	Prev Eq1	330
Hoquei em patins		
	Prev Eq2	0
o		
	Prev Eq3	0
d		
	Prev Eq4	0
e		
	Prev Eq5	0
f		
	Prev Eq6	0
g		
	Prev Eq7	0
h		
	Prev Eq8	0
i		
	Prev Eq9	0
j		
	Prev Eq10	0
l		
	Prev Eq11	0
m		
	Prev Eq12	0

TOTAL Mod 5 a 10jog 330

Modalidades Individuais

PATINAGEM ARTISTICA	
Previs Ind1	339,9
PATINAGEM ARTISTICA	
Previs Ind2	541,2
PATINAGEM ARTISTICA	
Previs Ind3	415,8
PATINAGEM ARTISTICA	
Previs Ind4	564,3
PATINAGEM ARTISTICA	
Previs Ind5	660
PATINAGEM ARTISTICA	
Previs Ind6	534,6
PATINAGEM ARTISTICA	
Previs Ind7	313,5
PATINAGEM ARTISTICA	
Previs Ind8	313,5
o	
Previs Ind9	0
o	
Previs Ind10	0
o	
Previs Ind11	0
o	
Previs Ind12	0

TOTAL Individuais 3682,8
TOTAL Individuais 3682,8

Modalidades c. n.º jogad campo superior a 10

o	Previsional E1	0
o	Previsional E2	0
o	Previsional E3	0
o	Previsional E4	0
o	Previsional E5	0
o	Previsional E6	0
o	Previsional E7	0
o	Previsional E8	0
o	Previsional E9	0
o	Previsional E10	0

TOTAL Mod +10jog 0

Modalidades Individuais

o	Previs Ind11	0
o	Previs Ind12	0
o	Previs Ind13	0
o	Previs Ind14	0
o	Previs Ind15	0
o	Previs Ind16	0
R	Previs Ind17	0
S	Previs Ind18	0
T	Previs Ind19	0
U	Previs Ind20	0

0 0

TOTAL M2 FED. REGULAR 4012,8

Apoio em números Total

Atletas desp coletivos +11	0
----------------------------	---



Câmara Municipal de Évora

Equipas (jog + 11)	0
--------------------	---

NOTA: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo



Gâmara Municipal de Évora

1/1/18
GR

Associação: Grupo Desportivo Diana

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referencia	1	2	3
% apoio	100,0000	100,0000	100,0000
PROGRAMA - Atividade	Torneio s joao patinagem	0	0
Data	2018	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	180	0	0
Dia	2	0	0
Nível	Nacional	-	-
Contrato	1188	0	0

Rcl. Execução	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-
Data	0	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-
Nº participantes	0	0	0
Dia	0	0	0
Nível	-	-	-
Revisão	0	0	0
Análise	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL 1188



Câmara Municipal de Évora